



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º69/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04034/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º61/2018

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 28.491,00

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70, pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79, pelo Secretário da Educação, **ANDERSON WILKER SANFINS**, portador da cédula de identidade RG n.º23785306 e do CPF n.º178.807.478-50, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como CONTRATADA:

OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na Rua Antonio Galvão de Camargo, n.º560, no bairro Jardim de Lucca, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º06.175.615/0001-35, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.337.162-7 SSP/SP e do CPF n.º252.784.968-78.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º69/2018 na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04034/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º69/2018 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento que se dará em 02/08/2020.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5758-000, no valor de R\$ 1.474,58 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5759-000, no valor de R\$ 504,17 (quinhentos e quatro reais e dezessete centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho n.º5760-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5761-000, no valor de R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); **nº02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5762-000, no valor de R\$ 2.322,91 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/Ensino Fundamental/Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º5770-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5764-000, no valor de R\$ 958,33 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5765-000, no valor de R\$ 983,34 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.018 – Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º5766-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5767-000, no valor de R\$ 821,25 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 –



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5768-000, no valor de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.14.00 – Secretaria da Saúde, 02.14.01 – Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Administração Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.300.0000 – Saúde, 10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Administração, através da nota de empenho n.º5769-000, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Para o exercício de 2021 o valor a ser onerado das dotações orçamentárias, será de R\$ 16.619,77 (dezesesseis mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

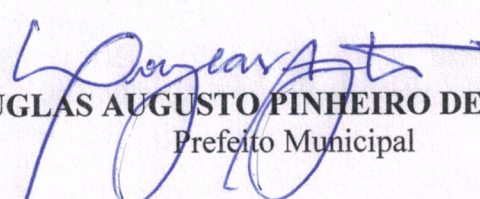
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

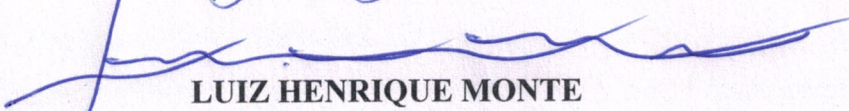
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

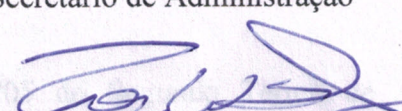
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 31/07/2020.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE MONTE
Secretário de Administração


ANDERSON WILKER SANFINS
Secretário da Educação



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

FÁBIO FLORES NANI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
FÁBIO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1 -

Gmo Raulo D. Guspa.

2 -

Michele V. Fumadi

Observação: Esta é a fl.05/05 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º04034/2018, firmado em 31/07/2020.